



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Triunfo

Quinta-feira • 21 de Março de 2024 • Ano XXV • Nº 2071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Matheus Barros de Santana / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Pedro Macário, nº 124 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTG2QTA5Q0Y1NDA1RJFENJ

Portarias



O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, torna pública a retificação da publicação da portaria nº 247 de 20 de Março de 2024, que "Dispõe sobre a Progressão Funcional de Servidor Público Municipal, e dá outras providências", publicado na edição nº 2067, de 20 de Março de 2024, que passa a vigorar com a redação disposta em anexo.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 21 de Março de 2024.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



Dispõe sobre a Progressão Funcional de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, Prefeito **Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e nos artigos 10 e 17 da Lei 369, de 17 de maio de 2023, que altera o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

CONSIDERANDO a previsão do Art. 10 e 17, Inciso..., da Lei Municipal nº 369, de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre a Progressão Funcional dos Servidores do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional ao Servidor adiante nominado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	CARGO	CLASSE	
			DE	PARA
ROBÉRIO JESUS SILVA	1258 e 573	PROFESSOR(A)	A	B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 20 de Março de 2024.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71



“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 216 de Março de 2024, e dá outras providências”.

O Município de Novo Triunfo - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 16.298.945/0001/71, lograda na Praça. Pedro Macário, Centro, Nº 124, através do seu gestor, **Prefeito Matheus Barros de Santana**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 73 e SS, e

CONSIDERANDO que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por servidores de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 216 de 12 de Março de 2024, que dispunha de Conceder licença-prêmio, pelo prazo de 03 (Três) meses, referente ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo serviço público ininterruptos, ao Senhor **Reginaldo Pereira de Miranda**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob Nº 258.107.585-68, ocupante do cargo de **Pedreiro**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a ser gozada pelo período compreendido entre 12 de Março de 2024 à 12 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Triunfo/BA, 21 de março de 2024.

MATHEUS BARROS DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Macário, Nº 124, Centro, Novo Triunfo/BA, CEP: 48.455-000
CNPJ: 16.298.945/0001-71